



ESTADO RONDONIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto PMPO nº 010/2016

Pimenteiras do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de *COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE*, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município:

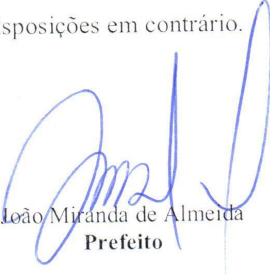
DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída a *COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE*, conforme Lei Federal nº 12.527/2011, Comissão de Gestão de Documentos-CGD, abaixo relacionada.

Função	Nome	Registro
Presidente	MARCOS DA SILVA DE JESUS	014222
Membro	MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA	004154
Membro	WILLIAN BATISTA MORENO	014281

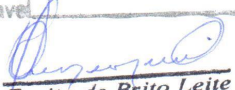
Art. 2º - A Comissão procederá de acordo com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


João Miranda de Almeida
Prefeito

Avenida Brasil, n. 1768, Centro, CEP: 76.999-00
Telefones: (69) 3344-1084/1085
PIMENTEIRAS DO OESTE

Certifico
Certifico que foi Publicado no
Mural Oficial do Município no dia
27 / 01 / 2016 de
Acordo com a Lei Municipal
nº 008/97 De 29 01 97
Pimenteiras do Oeste, 27 / 01 / 2016
Responsável


Euzito de Brito Leite
Chefe de Gabinete
Dec. PMP nº 238/2013